



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

PROPOSTA

(FOLHA DE ROSTO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PROPONENTE)

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do processo de contratação, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BANCO DE IMAGENS, constante nos autos do Processo Administrativo SEI de n.º 0002112-70.2023.4.05.7400, formulamos a seguinte proposta:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANTIDADE	VALC (R\$)
G1	1	Assinatura de banco de imagens: contratação de empresa especializada no fornecimento de subscrição de 01 (um) acesso web a banco de imagens eletrônicas para fotografias, vídeos e ilustrações profissionais, pelo período de 5 (cinco) anos, com possibilidade de downloads ilimitados.	Unid.	01	R\$

- 1 - Nos preços indicados na planilha de preços acima estão inclusos todos os custos diretos e indiretos que forem exigidos para prestação do serviço em objeto, assim entendida, não só as despesas diretas, como a aquisição de materiais e pagamento da mão-de-obra, como também as indiretas, como transporte de pessoal, alimentação, despesas financeiras, serviços de terceiros, aluguel e aquisição de máquinas, equipamentos, veículos e transportes, entre outras, quaisquer que sejam as suas naturezas;
- 2 - Declaro que examinei o Termo de Referência sob identificador de nº 3578709 de forma minuciosa, aceitando e submetendo-me, integralmente, às suas condições, não havendo dúvidas acerca dos serviços a executar;
- 3 - O prazo de validade desta proposta é de 60 dias corridos;
- 4 - A contratação será formalizada através da emissão de Nota de Empenho;
- 5 - O prazo total de contratação será da emissão da Nota de Empenho por até 12 meses;
- 6 - Todos os materiais deverão ser de primeira linha e obedecer às normas do Código de Defesa do Consumidor;
- 7 - Declaramos, para fins de participação no presente processo de dispensa de licitação, que não possuímos em nossos quadros funcionais, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados a Seção Judiciária da Paraíba, conforme determinação contida no art. 3º da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, com nova redação dada pela Resolução nº 09, de 06/12/2005;
- 8 - Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 9 - Declaramos que cumprimos reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
- 10 - Declaramos pleno conhecimento das condições de execução dos serviços, para fins de dispensa da vistoria técnica, caso não tenha sido realizada, nada havendo a reclamar, e assumindo os riscos de eventual desconhecimento de dificuldade;
- 11 - Informamos, desde já, que o pagamento deverá ser creditado na Conta Corrente nº _____, Agência nº _____, Banco _____;
- 12 - Somos totalmente responsáveis pela presente proposta de preços, não lhe cabendo alegações posteriores de quaisquer erros, falhas ou omissões para pleitear futura alteração contratual e desobrigações em face das obrigações assumidas;
- 13 - O representante legal da empresa, cujo CNPJ é _____, que assinará o Contrato, é o(a) Sr(a) _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), (identidade), (CPF), (endereço), (telefones) e (e-mail).

Local, data
Assinatura
Carimbo



Documento assinado eletronicamente por JULIANA DANTAS ROCHA, SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO, em 13/06/2023, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 3578710 e o código CRC 87B83C96.